



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 004/2003

Assunto: TRANSFERE IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, A
TÍTULO DE EMPRESTIMO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 08/09/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/03

Em, 08 de setembro de 2003.

***“TRANSFERE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ, A TÍTULO DE
EMPRÉSTIMO”.***

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e PROMULGA a seguinte:

“ RESOLUÇÃO ”

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal AUTORIZADO a transferir, a título de empréstimo, móveis de escritório pra a Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - Quando do recebimento dos móveis, o Delegado de Polícia assinará Termo de Recebimento, contendo a descrição e quantidade dos móveis emprestados, comprometendo-se a zela-los e entrega-los assim que solicitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, 08 de setembro de 2003.

APROVADO

EM 08 / 09 / 2003

Cornelio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Luiz Gonçalves Filho / autor

Rua Rondônia, 2185 a – Fone Fax 69 642 2234

PROMULGADO

EM 10 / 09 / 2003

Cornelio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé